

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23538.007411/2020-15

 1º [PRIMEIRO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 29/2021	PRIMEIRO (1º) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO SEI SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 29/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER.
---	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER, CNPJ nº 08.929.889/0001-06, com sede na à Rua Salomão Abdalla 989, Bairro Jardim Itamaracá, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.062-702, e-mail negocios@digitalnetms.com.br, representada neste ato por seu **ANDRÉ LUIZ FREITAS CAIRES**, portador do CPF nº 369.366.318-19 (SEI nº 32171475).

Conforme Processo Administrativo nº 23538.007411/2020-15, de acordo com o Dispensa de Licitação Nº 7/2021, *Projeto Básico* (SEI Nº 14435048), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento - Contrato - 29/2021**, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), legislação correlata, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

a) O **REAJUSTE** do valor Contrato - SEI - Serviços Continuados sem MO nº 29/2021 (**Contratação de empresa especializado em fornecimento de internet banda larga, para atendimento as necessidades do almoxarifado externo desta instituição**), a partir de sua data base, quer seja, 08/09/2021, calculado de acordo com o ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), acumulado do mês de setembro de 2024 (SEI Nº 47816247), no importe de 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), conforme Cláusula Sexta do instrumento Contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado pelo § 7º do Art. 81- Lei nº 13.303/2016; art. 61, § 4º do art. 57 - Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017; § 4º do art. 103, art's 104, 105, 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após a concessão do reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.038,80 (dois mil trinta e oito reais e oitenta centavos), para **R\$ 2.169,28 (dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, a partir da data da assinatura deste Termo, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de **R\$ 180,77 (cento e oitenta reais e setenta e sete centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Link de internet banda larga, entregue por meio de fibra óptica; garantia mínima de 80% da banda contratada; velocidade mínima de 100 mbps para download e 25 mbps para upload; endereçamento de ip's públicos dinâmicos a serem configurados pela contratada; deve ser disponibilizado um roteador wifi dual band (2.4 e 5.8ghz) com no mínimo quatro interfaces ethernet.	12	Mês	R\$ 180,77	R\$ 2.169,28
TOTAL					R\$ 2.169,28

Quadro 1

3.3. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos)**, referente ao período 08/09/2024 a 28/02/2025.

Processo de Pagamento	Nota Fiscal	Mês de Referência	Valor pago	Valor reajustado (Aplicado o índice 6,40%)
23538.023722/2024-55	012-01814608	set (08 a 30/09/2024) 23 dias	R\$ 130,26	R\$ 138,59
23538.026178/2024-01	1.201.887.482	out/24	R\$ 169,90	R\$ 180,77
23538.028989/2024-39	012-01961028	nov/24	R\$ 169,90	R\$ 180,77
23538.001250/2025-61	012-02035144	dez/24	R\$ 169,90	R\$ 180,77
23538.003779/2025-19	012-02109752	jan/25	R\$ 169,90	R\$ 180,77
23538.006099/2025-57	012-02185067	fev/25	R\$ 169,90	R\$ 180,77
Valor total			R\$ 979,76	R\$ 1.042,46
Valor total retroativo (08/09/2024 a 28/02/2025)				R\$ 62,70

Quadro 2 : Nota Técnica SEI 23 (SEI Nº 47930103)

4. **CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 2024/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 (SEI Nº 47951294), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Programa de trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Numero de Empenho	Processo Empenho
26443/155124	12302501320RX0001 10302511885850054 10302511885850001	1000000000 1000A002XX 1002A003NR 1002A003QO	339040	2025NE000030	23538.001254/2025-49

Quadro 3

4.2. A despesa referente ao período 2024/2025, no valor (estimado) de **R\$ 130,48 (cento e trinta reais e quarenta e oito centavos)**, juntamente com o valor do cálculo retroativo, quer seja, **R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da data de assinatura deste termo.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CLAUDIA EMILIA LANG
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA
PORTARIA - SEI Nº 155, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 (SEI Nº 26943274)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1473 DE 10 DE JANEIRO DE 2023- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ROSEMARY OSHIRO
GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA-SEI Nº 27 DE 16 DE ABRIL DE 2018. (SEI Nº 16493661)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 182 DE 20 DE ABRIL DE 2018- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER - CNPJ nº 08.929.889/0001-06
ANDRÉ LUIZ FREITAS CAIRES
CPF nº 369.366.318-19 (SEI nº 32171475).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ FREITAS CAIRES, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Oshiro, Gerente, Substituto(a)**, em 25/03/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Superintendente, Substituto(a)**, em 25/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48023277** e o código CRC **C2B09045**.